

No seguimento das declarações proferidas pelo comentador Pedro Guerra no programa Prolongamento da TVI 24, vem o Gabinete Jurídico esclarecer que as decisões finais emitidas pelo TAS/CAS poderão ser alvo de recurso para o Tribunal Federal Suíço, caso contenham violações de direito processual ou substantivo, tendo este órgão jurisdicional o poder de anular a decisão do TAS/CAS.

Gabinete Jurídico

Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD